



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 5/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL
CRAQUES DO FUTURO – EFSFCF.**

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Escolinha de Futebol Society e Futsal Craques do Futuro – EFSFCF**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita **no CNPJ sob o nº 67.920.865/0001-47**, com sede na Rua Raul Pompéia, nº 181, Bairro Cohab Aeroporto, Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Escolinha de Futebol Society e Futsal Craques do Futuro – EFSFCF, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades esportivas e sociais no Município de Jardim/MS.

A instituição oferece treinamento gratuito de futebol society e futsal para crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, atende aproximadamente 120 atletas, distribuídos em categorias de Sub-5 a Sub-17.

Além da prática esportiva, a entidade promove disciplina, respeito, companheirismo, trabalho em equipe, inclusão social, cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Conforme a documentação apresentada, a instituição possui sede na Rua Raul Pompéia, nº 181, Bairro Cohab Aeroporto, em Jardim/MS, e está inscrita no CNPJ sob o nº 67.920.865/0001-47.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento do relevante trabalho desenvolvido pela entidade em benefício da população jardinense, sem importar, por si só, na concessão automática de recursos, isenções ou outros benefícios.

Diante da relevância social e esportiva das atividades desenvolvidas, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

JARDIM/MS, 11 de Setembro de 2026

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo
2º Secretário(a)

